



MCSefare

ATA N.º 4/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 22/02/2018.

Iniciada às 14,30 horas e encerrada às 18,15 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINCULOS PRECÁRIOS
- 2.2. INCÊNDIO
- 2.3. DESFILE DE CARNAVAL
- 2.4. HIGIENE E SALUBRIDADE
- 2.5. ESCLARECIMENTOS
- 2.6. AUDITORIA DA IGF
- 2.7. COMPENSAÇÃO DOS ENCARGOS COM ELEITOS
- 2.8. ESTRADAS E CAMINHOS
- 2.9. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. 2.ª MODIFICAÇÃO – 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2018
3. MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA AS LOJAS N.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6
4. PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT
5. ASSOCIAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DE MUNICÍPIOS LAGO ALQUEVA – ATLA “APROVAÇÃO DE ESTATUTOS E DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA”



II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 38, referente ao dia 21 de fevereiro de 2018, no qual consta que o "*total de disponibilidades*" desta Câmara Municipal era de € 77.054,50 (setenta e sete mil e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), as "*dotações orçamentais*" no valor devedor de € 18.339,75 (dezoito mil trezentos e trinta e nove euros e setenta e cinco cêntimos) e as "*dotações não orçamentais*" no valor devedor de € 58.714,74 (cinquenta e oito mil setecentos e catorze euros e setenta e quatro cêntimos).

Tomado conhecimento.

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Do levantamento dos trabalhadores dos programas CEI e CEI+ que estarão em condições de ser opositores ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, verifica-se que são 6 e desses há 2 que vão ser já reformadas, pelo que ficarão apenas 4 pessoas que reúnem as condições;



Mosafane
~~W~~

- No dia 8 do corrente mês reuniu com a Junta de Freguesia de Luz acerca da obra de alargamento do cemitério daquela freguesia, verificando-se que há um impasse por falta de acordo sobre os valores a pagar pelos direitos de autor ao responsável pelo projeto, Arq.º Pedro Pacheco;
- Apesar das más condições climatéricas que se verificavam decorreu muito bem um curso de carnaval organizado pelo Agrupamento de Escolas de Mourão;
- No âmbito de atividades escolares, decorreu em Mourão a 8.ª Prova do XIX Critério de Corta-Mato Paulo Guerra, numa organização conjunta da CIMAC, Associação de Atletismo de Évora e do Município de Mourão, no qual o 1.º lugar da categoria de benjamins B feminino foi para uma atleta de Mourão, a menina Lara Oliveira Gomes;
- Decorreram com bastante brilho e afluência as Festas em Honra de S. Brás, na Granja, que o Município apoiou a nível logístico;
- No dia 10 do corrente mês deflagrou em Mourão um incêndio urbano, numa habitação sita na Rua João José Vasconcelos Rosado, do qual só teve conhecimento na segunda-feira seguinte ao final da tarde, e do qual resultou o desalojamento de uma família de quatro pessoas, que estão agora em casa de familiares. Segundo informação que conseguiu apurar o combate ao mesmo incêndio não teve a eficácia e coordenação que se desejava. O Município já se disponibilizou a fazer algumas limpezas no edifício e vai reunir com as entidades locais com responsabilidade na matéria para averiguar o que efetivamente se passou;
- Foi recebida ontem em Lisboa pelo Sr. Ministro da Agricultura para uma reunião sobre o projeto de alargamento do perímetro de rega às freguesias de Mourão e Granja;
- Esteve já hoje numa reunião que contou com a presença dos Srs. Secretários de Estado da Proteção Civil e do Desenvolvimento Regional e Agricultura, em Évora, sobre a problemática da limpeza das florestas, na qual foi mais uma vez realçada a obrigatoriedade dos Municípios procederem àqueles trabalhos se os proprietários os não fizerem;
- Participaram vários técnicos do Município numa reunião promovida pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo sobre o fornecimento de água para consumo humano, em baixa, que decorreu em Évora, na CIMAC;
- Relativamente ao assunto abordado pelo munícipe Sr. Reinaldo Santana, na anterior reunião, o representante da empresa atrás mencionada, Sr. Eng.º Pauzinho, informou que mesmo que a água de abastecimento público da freguesia de Luz cumpra todos os parâmetros legais, vai ser instalado um descalcificador de água à saída do depósito, no sentido de eliminar ou atenuar o problema.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1.1. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINCULOS PRECÁRIOS

A Sr.^a vereadora Anabela Caixeiro apresentou uma nota de recomendação relativamente a este assunto, do seguinte teor: *"No âmbito do programa de regularização dos vínculos precários ao abrigo da Lei n. 112/2017, recomendo à Câmara Municipal de Mourão o cumprimento exacto da presente Lei, conforme indica o art.º 1.º do respectivo Diploma Legal, o qual prevê a regularização de vínculos precários para pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam às necessidades permanentes desta autarquia. Na verdade recomendo a esta autarquia representada pelo executivo operacional, o cumprimento da presente lei, a qual prevê igualdade de tratamento relativamente aos candidatos.*

Esta recomendação surge ainda da necessidade de esclarecer a informação fornecida em sede da última reunião de Câmara pela Exm.^a Sr.^a Presidente da Câmara, que não interpretou corretamente o presente Diploma, aquando referiu que a concurso poderiam candidatar-se precários laborais de todo o território nacional; pelos vistos não é possível.

Por outro lado, esta recomendação surge ainda na sequência de informação pública que relata/indica pessoas concretas para ocupar os lugares a candidatar, alguns dos quais não cumprem os requisitos exigidos na lei, nem tão pouco se constituem imprescindíveis ao funcionamento desta autarquia. Se isto for verdade estamos perante um atentado democrático, que é preciso evitar".

Seguidamente a Sr. Presidente referiu que a interpretação da lei foi feita pelo consultor jurídico e pelos recursos humanos. As pessoas que estão em condições de concorrer têm nomes e tem que se dizer quem são essas pessoas. As pessoas são as que fazem falta e todas as que tiverem condições terão que ser notificadas. Mais referiu que foi também pedido parecer à CCDRA sobre os critérios de quem tem condições para ser opositor.

2.1.2. Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que quem se julgue prejudicado deve reclamar junto das entidades competentes e depois se verá se tem ou não razão.

2.2. INCÊNDIO URBANO

2.2.1. Relativamente ao incêndio a Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro lamentou o sucedido e tudo o que não norteou a ajuda e o combate ao mesmo. É estranho que não se tenha sabido mais cedo do sucedido. A proteção civil deveria diligenciar no sentido de arranjar uma solução para realojar a família e o Município até tem casas disponíveis, pois morar com os familiares não é solução.

2.2.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira lamentou também os falhanços nas comunicações das entidades no caso do incêndio, em tempos reais e úteis para que quem sobre com o problema pudesse ter sido ajudado e confortado pelos responsáveis pela proteção civil municipal. Só espera que não se verifiquem mais situações destas e porventura piores.

Mosfare
~~_____~~

2.3. DESFILE DE CARNAVAL

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro referiu que fica feliz pela afluência das pessoas no desfile e realçou o bom trabalho da escola nas escolhas dos temas e na preparação do desfile, e perguntou qual a razão por que a escola da Granja não participou, tendo a Sr. Presidente informado que não tem conhecimento de nada que tenha corrido menos bem.

2.4. HIGIÊNE E SALUBRIDADE

2.4.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro alertou para a existência de lixeiras em terrenos circundantes da Vila de Mourão, o que é bastante prejudicial para o Município quer ao nível da sua imagem quer a nível de saúde pública, além de constituir um desrespeito pelas normas aprovadas e publicadas, e que não são oriundas apenas dos despejos de pessoas de etnia cigana. Deverão ser feitas ações de sensibilização e aplicadas as normas sancionatórias previstas nas referidas normas. A Sr.^a Presidente referiu que na realidade se verificam as situações referidas, que são de lamentar, pois essas mesmas zonas já foram limpas e as pessoas voltam a fazer o mesmo, e só mesmo a ação sancionatória poderá resolver ou atenuar o problema já que muitas pessoas não respeitam os apelos e orientações que lhe são dirigidos.

2.4.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que para além dos alertas e das ações de sensibilização que possam ser feitas, deve haver fiscalização quer das forças policiais quer da fiscalização municipal. Estes serviços se quiserem conseguem sempre saber de onde provém os lixos e entulhos que prejudicam o ambiente.

2.5. ESCLARECIMENTOS

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro lembrou que ainda não lhe foram prestados os esclarecimentos que solicitou relativamente à atuação do Sr. Adjunto da Presidência, o que considerou uma falta de respeito, tendo a Sr.^a Presidente informado que ainda não analisou o caso, o que fará oportunamente.

2.6. AUDITORIA DA IGF

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se já houve alguma comunicação relativamente ao resultado da auditoria ao Município tendo a Sr.^a Presidente informado que não foi ainda recebida qualquer comunicação.

2.7. COMPENSAÇÃO DOS ENCARGOS COM ELEITOS

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro lembrou que ainda não recebeu indicação da forma como a sua entidade patronal deverá proceder para ser ressarcida dos encargos resultantes das suas funções na autarquia na qualidade de eleita em regime de não permanência, tendo a Sr.^a Presidente informado que o senhor consultor jurídico ainda não lhe entregou o parecer que lhe foi solicitado sobre o assunto.

2.8. ESTRADAS E CAMINHOS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira voltou a lembrar que é uma vergonha a sinalização instalada na ponte na estrada Mourão-Granja. Para além deste problema a estrada também apresenta fendas e o piso está a ceder. Mais chamou a atenção para o problema da estrada Mourão-Póvoa, em que as ervas e os arbustos estão a invadir o pavimento e não há ninguém que as corte. Seguidamente o Sr. Vice-Presidente deu conhecimento das diligências feitas junto das Infraestruturas de Portugal no sentido de resolver aqueles problemas na ponte da estrada Mourão-Granja.

2.9. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu está curioso para ver o resultado que dá a colocação dos descalcificador da água. Os valores podem estar dentro dos parâmetros mas o certo é que a água está a provocar problemas nas máquinas como todos puderam verificar. O mesmo se passa com o funcionamento da ETAR que foi feita para funcionar bem e agora tem enormes problemas, e mesmo que os parâmetros sejam os legais o certo é que o mau cheiro não deixa dúvidas quanto ao seu deficiente funcionamento. Seguidamente o Sr. Vice-Presidente informou que o Sr. Eng.^o Puzinho também admitiu que embora os valores do calcário estejam dentro dos valores normais, é certo que está a provocar danos e que por isso se vai tentar aquela solução, colocando o descalcificador à saída do depósito.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 7 de fevereiro de 2018 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 2.^a MODIFICAÇÃO – 2.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2018

Mourão
[Signature]

Pela Senhora Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 2.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, do ano de 2018.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número cinco), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, aprovar a referida 2.ª Modificação Orçamental do ano de 2018.

3. MERCADO MUNICIPAL – PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA PARA AS LOJAS N.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

1. *Considerando a informação n.º INT_MOURAO/2018/331, de 20 de fevereiro, da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira – Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património, anexa a esta proposta e para cumprimento do n.º 2 do art.º 9.º do atual Regulamento do Mercado Municipal "Compete à Câmara Municipal definir os termos a que obedece o procedimento concursal da concessão ...", proponho que:*

- a) *A concessão das lojas seja realizada por arrematação em hasta pública que terá lugar na reunião ordinária de 07/03/2018 da Câmara Municipal;*
- b) *A base de licitação para as lojas n.ºs 1 e 2 seja de 50,00 € com lanços de 5,00 €;*
- c) *A base de licitação para a loja n.º 3 seja de 50,00 € com lanços de 5,00 €;*
- d) *A base de licitação para as lojas n.ºs 4 seja de 50,00 € com lanços de 5,00 €;*
- e) *A base de licitação para a loja n.ºs 5 e 6 seja de 50,00 € com lanços de 5,00 €;*
- f) *Para a ocupação das lojas, o adjudicatário pague, mensalmente, as seguintes taxas:*
 - *Loja n.º 1 – 55,20 €*
 - *Loja n.º 2 – 56,80 €*
 - *Loja n.º 3 – 58,00 €*
 - *Loja n.º 4 – 58,00 €*
 - *Loja n.º 5 – 67,00 €*
 - *Loja n.º 6 – 86,40 €*



- g) Quando na ausência de pretendentes na hasta pública, a Câmara Municipal conceda a sua ocupação, a requerimento de qualquer interessado com dispensa de arrematação e pela taxa mínima fixada, ou seja a base de licitação (n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento do Mercado Municipal de Mourão);
- h) Em tudo o mais, se observe o disposto no Regulamento do Mercado Municipal de Mourão.
2. A proposta, discutida e votada, seja publicitada no sítio da Internet do Município e seja elaborado o respetivo Edital para afixação nos lugares de estilo, bem como nos lugares do Mercado a esse fim destinados.

Paços do Município de Mourão, 20 de fevereiro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal,
Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"
ANEXO

"Assunto: MERCADO MUNICIPAL

➤ Lojas N.º 1, 2, 3, 4, 5 e 6

Tendo por referência a participação apresentada verbalmente por alguns munícipes, relativamente ao interesse ao direito de ocupação das lojas em epígrafe, cumpre-me prestar a seguinte

INFORMAÇÃO

1. A concessão das Lojas, Bancas e instalações complementares é efectuada por arrematação em hasta pública ou por proposta em carta fechada, conforme opção camarária.
2. Na presente data todas as lojas se encontram vagas.

Assim, de acordo com o preceituado no artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, a Câmara Municipal poderá pôr em hasta pública o direito à ocupação das lojas acima mencionadas, fixando os valores dos lanços e da base de licitação.

À consideração superior.

A Assistente Técnica,

Angélica de Jesus Pereira Boletto"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

4. PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT

Foi lido o requerimento da **Sociedade Agrícola Abegoaria dos Frades, S.A.**, com sede no Monte da Cerejeira, em Mourão, em que requer a emissão do parecer previsto no n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, para proceder ao pedido de isenção do Imposto sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis junto do Serviço de Finanças de Mourão, relativamente à aquisição do prédio rústico denominado "Herdade da Centena", sito na freguesia e concelho de Mourão, inscrito na matriz da dita freguesia sob os artigos 384 e 385 da secção 011, e descrito na Conservatória do registo Predial de Mourão sob o n.º 2291, com a área total de 95,3246ha.

Depois de apreciada a pretensão e com base no parecer do consultor jurídico do Município, prestado através da Informação INT_MOURAO/2018/364, de 20-02-2018, o Executivo deliberou emitir parecer desfavorável à referida pretensão de isenção de IMT nos termos do n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto.

Deliberação tomada por **maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

5. ASSOCIAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DE MUNICÍPIOS LAGO ALQUEVA – ATLA "APROVAÇÃO DE ESTATUTOS E DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA"

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta de adesão àquela Associação e de ratificação do protocolo em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (documento número seis), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciada a mencionada proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por **maioria, e em minuta**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

Seguidamente o Sr. Vereador Francisco Oliveira declarou que se absteve porque de todas as Associações de que o Município tem feito parte ainda não viu nenhum benefício significativo para as freguesias rurais.

Finalmente a Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro declarou abster-se por não ter envolvimento direto no processo da Associação, nomeadamente no que diz respeito aos seus princípios e estratégias.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO



1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 16/17, instaurado a requerimento da **Sociedade Agrícola Abegoaria dos Frades, S.A.**, com sede na Praça da República, n.º 9, 1.º, Dt.º, em Mourão, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de duas casas para estações de bombagem no seu prédio rústico denominado "Herdade de Cerejeira - Benjoim", sito na freguesia e concelho de Mourão.

O Executivo, verificando que com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2018/317, de 14-02-2018, a pretensão será indeferida, deliberou notificar a requerente para apresentar, por escrito, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 19/17, instaurado a requerimento de **Daniel Filipe Martins Moreira**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação da habitação que possui na Rua da Cruz, n.º 6, na freguesia de Granja, deste concelho.

O Executivo, com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2018/316, de 14-02-2018, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 18,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 7 de março de 2018, e vai ser assinada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Clara Fimenta Pinto Martins Sefora

O Secretário,

Vitor Manuel Leal Vidigal